



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF. TOMADA DE PREÇOS Nº: 013/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.000.0949/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de 04 (quatro) bases para reservatórios D' água, sendo 02 (duas) bases com 5m de altura com capacidade para 5.000L e 02(duas) com 9m (nove) de altura e capacidade para 10.000L no Município de Pajeú do Piauí -PI, conforme as especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de Pajeú do Piauí-PI, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 002/2023 de 04/01/2023, tendo em vista do procedimento licitatório na modalidade Tomada De Preço Nº 13/2023, que tem como objetivo a Contratação de empresa para implantação de 04 (quatro) bases para reservatórios D' água, sendo 02 (duas) bases com 5m de altura com capacidade para 5.000L e 02(duas) com 9m (nove) de altura e capacidade para 10.000L no Município de Pajeú do Piauí -PI, conforme as especificações contidas no Projeto Básico e Edital, e proposta da empresa vencedora, após análise e julgamento da documentação habilitatória, e da proposta, partes integrantes da licitação, e em razão da homologação do certame pela autoridade competente e o resultado do certame em referência, **ADJUDICANDO** como vencedora da licitação, por ter obedecido todas as exigências do Edital e apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, a empresa **ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 03.194.654/0001-91, sediada na Rua André Holanda, nº 194, Cep: 645.000-000, Centro, Oeiras Piauí-PI, representado pelo senhor Valdeci de Moura Vieira, CPF: 755.813.963-53, RG.1.880.182 SSP/PI, endereço eletrônico engenharia@grupoengipe.com.br com o Valor Global de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), tudo em conformidade com o Edital e proposta orçamentária da empresa declarada vencedora. Dessa forma transcorrido o prazo legal sem interposição de eventual recurso, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesas para o conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, e ainda nos termos do edital, seus anexos.

Pajeú do Piauí-PI, 19 de julho de 2023.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL – PMP-PI

Marinalva Lopes Lima
Membro da CPL

Marinete Lopes Lima
Membro da CPL